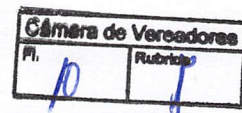




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 27 DE MAIO DE 2015.

***Aprova as Contas de Governo do Senhor
Prefeito Municipal de Serafina Corrêa,
referente ao Exercício de 2012.***

ELENI DE FÁTIMA CASTRO PIZZATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

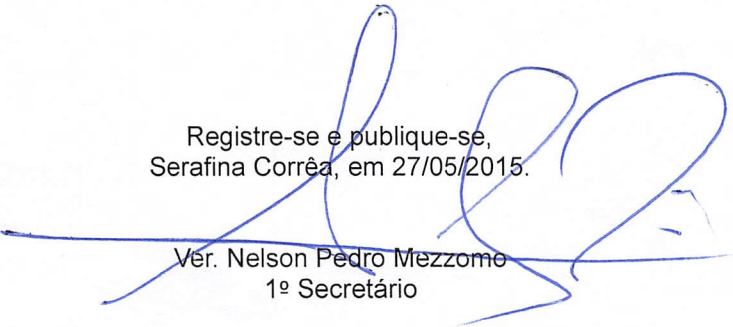
Art. 1º Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Senhor Ademir Antônio Presotto, referente ao Exercício de 2012, em conformidade com o Parecer nº 17.342, de 8 de julho de 2014, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 27 de maio de 2015.


Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 27/05/2015.


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
1º Secretário